



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 33/2026 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 do mês de março de 2026, às 14h, na Sala de Reunião, 5º andar da sede Copacabana do Comitê de Elegibilidade da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

PRESENÇA: Participaram os membros Rosania Maria Machado Silva (Presidente), Rosa Kelly Rodrigues Ouverney (Membro) e José Carlos do Santos Fragoso (Membro).

PAUTA: Reanálise do processo de avaliação de desempenho do Diretor de Engenharia e Operações, conforme Item 6 da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com a Política de Avaliação de Desempenho – Código POL-CENTRAL-010 (124149550).

ASSUNTOS DELIBERADOS:

O Comitê de Elegibilidade procedeu à reanálise do Processo SEI-100006/000032/2025, em cumprimento à determinação constante do Item 6 da Ata da 271ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que solicitou a reavaliação integral do processo de Avaliação de Desempenho do Diretor de Engenharia e Operações, exercício de 2025.

Registra-se que, conforme consignado na Ata nº 32, este Comitê havia se manifestado especificamente quanto à Meta 3. O processo retornou posteriormente para apreciação das Metas 1 e 2, bem como para consolidação da análise integral da avaliação de desempenho.

DOCUMENTOS CONSIDERADOS

A presente reanálise considerou:

- O despacho da ASSTAD (SEI nº 124208134), contendo a consolidação das Metas 1 e 2;
- O Relatório Técnico da ASSGER, referente à Meta 3, cuja análise foi registrada na Ata nº 32;
- A Política de Avaliação de Desempenho dos Diretores Executivos (POL-CENTRAL-010);
- Metas de Desempenho dos Diretores Executivos Exercício 2025 (NOR-CENTRAL-011).

ANÁLISE DAS METAS

Meta 1 – Conforme a documentação consolidada e apresentada pela ASSTAD, o desempenho do Diretor de Engenharia e Operações atingiu 69% da meta estabelecida, enquadrando-se no critério “acima do esperado”, segundo a metodologia prevista na norma aplicável.

Meta 2 – Com base na consolidação realizada pela ASSTAD, verificou-se o cumprimento integral das entregas sob responsabilidade do Diretor, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Anual de Entregas ao Conselho de Administração.

Meta 3 – Conforme Relatório Técnico da ASSGER, cuja análise foi registrada na Ata nº 32, os indicadores corporativos comparáveis apresentaram evolução positiva, culminando na apuração de 3 (três) pontos, de acordo com os critérios previstos na NOR-CENTRAL-011. Mantém-se a conclusão anteriormente consignada, para fins de consolidação da avaliação final.

DELIBERAÇÃO:

O Comitê de Elegibilidade, no exercício de suas competências regimentais, após reavaliar as Metas 1, 2 e 3, verificou a regularidade formal e material do processo, bem como a completude e consistência das informações constantes dos autos.

Conclui que os elementos documentais apresentados são suficientes para subsidiar a deliberação final do Conselho de Administração quanto à avaliação de desempenho do Diretor de Engenharia e Operações no exercício de 2025.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

(Assinada Eletronicamente)
Rosania Maria Machado Silva
Presidente do Comitê de Elegibilidade
Mat. 99.000.759

(Assinada Eletronicamente)
Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Membro do Comitê de Elegibilidade
Mat. 99000988

(Assinada Eletronicamente)
José Carlos dos Santos Fragoso
Membro do Comitê de Elegibilidade
Mat. 99000973

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Presidente do Comitê**, em 03/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos dos Santos Fragoso, Membro do Comitê**, em 03/03/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Kelly Rodrigues Ouverney, Membro do Comitê**, em 03/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126179653** e o código CRC **1A2F2FF5**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000032/2025

SEI nº 126179653

Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: